



PORTARIA Nº 051/2021

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, da Lei Municipal nº 1.115/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante - ES;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **Verena Gonçalves do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Compras e Patrimônio, matrícula nº 032, a partir do dia 16/11/2021 a 15/12/2021, referente ao período aquisitivo de 15/01/2020 a 14/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante - ES, 20 de outubro de 2021.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

